

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA

CNPJ nº 12.887.506/0001-43 || Código ISIN nº BRCXTLCTF003 || Código de Negociação na B3: CXTL11

FATO RELEVANTE

A Caixa Econômica Federal (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda**, inscrito no CNPJ sob nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado que o Fundo foi citado em uma ação judicial movida pela empresa Maian Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda (Maian) e que referida ação movida em face do Fundo envolve pedidos relacionados à locação do imóvel situado na Avenida Portugal, nº 1.046, cidade de Itapevi, Estado de São Paulo (“Imóvel de Itapevi”).

Cabe lembrar que, conforme Fato Relevante publicado em 2 de maio de 2019, a Administradora foi autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 29 de março de 2019 a celebrar aditamento contratual com a Maian, locatária do Imóvel de Itapevi, conforme detalhado na Proposta da Administradora divulgada em 14 de março de 2019 e que a Maian comunicou a desistência da assinatura do referido aditamento contratual.

Em resumo, a demanda judicial da Maian em face do Fundo trata-se de ação declaratória de rescisão de contrato cumulada com pedido de indenização por perdas e danos materiais e morais.

Esclarecemos que a Administradora, em conjunto com o assessor jurídico contratado pelo Fundo, está analisando os pleitos formulados na ação judicial e adotará todas as medidas judiciais cabíveis para defender os interesses do Fundo e dos cotistas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi01@caixa.gov.br e gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2021